



## ESTADO DE ALAGOAS

### MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 104/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 37% por necessidades do serviço a funcionária **ELANIA DA SILVA SANTOS**, CPF: **099.704.704-69**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, símbolo AS-4 da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito